

Disciplina:	Direito e Legislação Civil II
Semestre:	2º
Núcleo de Formação:	Profissional
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h

EMENTA:

A disciplina proporciona ao aluno estudo sobre as relações obrigacionais, suas bases históricas, conceituais e dogmáticas.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

- Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre o direito obrigacional, permitindo, assim, sua análise frente aos princípios constitucionais. O estudo é baseado em três vetores do Código Civil: a sociedade, a eticidade e a operabilidade.
- Estabelecer uma visão de conjunto das fontes de obrigações e do âmbito de abrangência de diplomas legais distintos do Código Civil, assim como a análise do vínculo obrigacional em todos os seus momentos.

PRÉ-REQUISITOS

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais sobre a sociedade e domínio da língua portuguesa.

COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Dominar o dimensionamento histórico do direito obrigacional, percebendo suas conexões com as circunstâncias sociológicas, políticas e econômicas da sociedade, bem como compreendendo-o em perspectiva futura;
- Conhecer os conceitos gerais de direito das obrigações;
- Instrumentalizar e manejar as ferramentas dogmáticas básicas de direito das obrigações.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Direito das Obrigações:
 - Origem e Evolução.
 - Princípios gerais de Direito Obrigacional.
 - Obrigação simples e obrigação complexa.
 - Relação obrigacional.
 - Os fundamentos do Direito Obrigacional.
 - Obrigações e relações de massa.
 - Fontes das Obrigações.
 - Obrigação:
 - Estrutura, função, fontes e modalidades.
 - Adimplemento.
 - Inexecução.
 - Transmissão da Obrigação.
 - Das obrigações por declaração unilateral de vontade.
 - Promessa de recompensa.
- Extinção das obrigações.

METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outros.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

GOMES, Orlando. Obrigações. 16.ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: parte geral das obrigações. 30.ed.. São Paulo: Saraiva, 2002. v.2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.2.

Bibliografia Suplementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria das obrigações. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. São Paulo, 2004. Vol. 2.

NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2003.

PEREIRA, Caio Mário S. Instituições de direito civil. Vol. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de direito civil. 2ª ed., revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.